

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) Nº 14/2017

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Fiscalidade requerida pelo Licenciado **Manuel Joaquim Alves Peixoto**

O Licenciado **Manuel Joaquim Alves Peixoto** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Fiscalidade, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, cujo título é **“Benefícios fiscais ao investimento em Portugal”**.

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 25 de janeiro de 2017;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pelo Licenciado Manuel Joaquim Alves Peixoto:

Presidente

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

Vogais

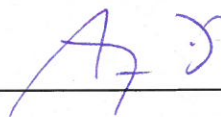
Prof. Doutora Cidália Lopes, Professora Coordenadora, Coimbra Business School – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, na qualidade de arguente;

Prof. Doutora Liliana Pereira, Assistente da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Barcelos, 26 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente do IPCA,

(Ao abrigo da delegação de competências constantes do Despacho nº 8888/2016, Diário da República, Série II, nº 131, de 11 de julho)



José Agostinho Veloso da Silva